

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.415.013/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/1990
NOME EMPRESARIAL MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MARIA MIRANDA	NUMERO 892	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.170-234	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SUMARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RELAFLEX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3873-5486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 10:13:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

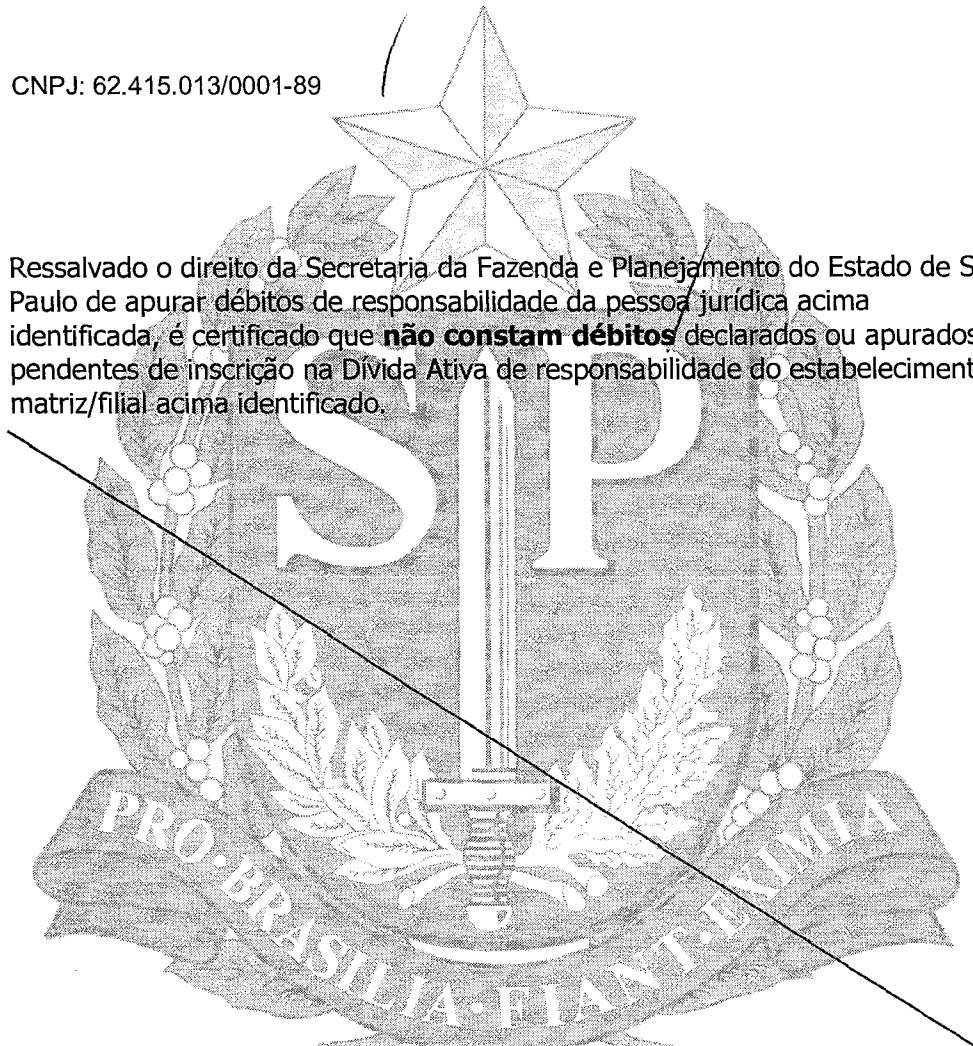


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.415.013/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22040387138-51
Data e hora da emissão 20/04/2022 08:12:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COL-0026/21

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 18/01/2021

Válido até: 17/01/2024

Produto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Empresa Certificada:

Relaflex Ind. e Com. de Colchões Ltda – EPP
Rua Werner Habig, 455 – Chácara Luzitana
13187-020 Hortolândia – SP
CNPJ/MF: 28.247.277/0001-32

Fabricante/montador

Relaflex Ind. e Com. de Colchões Ltda – EPP
Rua Werner Habig, 455 – Chácara Luzitana
13187-020 Hortolândia – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria N° 079 de 03/02/2011, do Inmetro
Portaria N° 349 de 09/07/2015, do Inmetro

Documento(s) Normativo(s)

ABNT NBR 13579-1
ABNT NBR 13579-2

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em 24/11/2020

Memorial Descritivo:

MD de 23/11/2020

Laboratório de ensaio

Falcão Bauer – CRL1307

Relatório(s) de ensaios

MOV/L-045.382/20 de 28/01/2020

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Modelo	Versões Comerciais	Família / Descrição
RELAFLEX COLCHÕES	Duque	=====	FAMÍLIA 05 Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; uso Geral; 1 lâmina de espuma Convencional, densidade: 28kg/m ³

Este documento está vinculado ao contrato CE-COL-1465/14 (exclusivo para o endereço da Empresa Certificada) e a validade deste está atrelada à realização das avaliações de manutenção e a emissão da Confirmação de Manutenção anualmente

Com base nas diretrizes das Portarias Inmetro n° 111 de 27/02/2020, Portaria Inmetro n° 225 de 22/06/2020 e Ofício Inmetro n° 05 de 25/03/2020, em caráter extraordinário, foram considerados os ensaios do ano anterior, para a emissão deste Certificado. Sendo acordado com a Empresa, a realização de novos ensaios em até 6 (seis) meses após a análise de risco.


Múru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar – Saúde – CEP 04045-003 São Paulo – SP
Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF n° 10.454.517/0001-04
abracesp@abracesp.org.br www.abracesp.org.br

MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP

RUA : JOSÉ MARIAS MIRANDA 892, CENTRO -SUMARÉ-SP CEP :13170-234

CNPJ : 62.415.013/0001-89

I.E. :671.049.504.111

FONE : (19) 3845-7420

(19) 3809-3872

EMAIL : LICITACAO@RELAFLEX.COM.BR

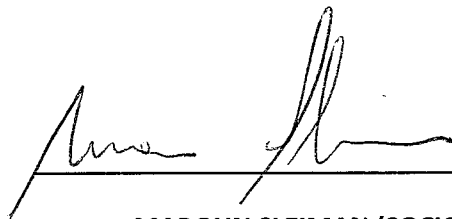
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022

PROCESSO Nº 0048/2022


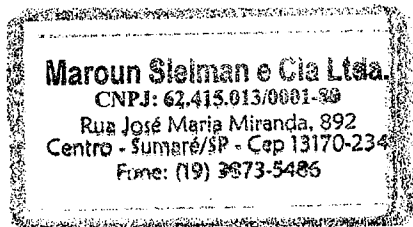
Eu MAROUN SLEIMAN , representante legal da empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP** , interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP** está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

SUMARÉ, SP 25 DE MAIO DE 2022



MAROUN SLEIMAN (SOCIO-PROPRIETARIO)

CPF : 278.350.658-00 RG : W186851-H





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6958956

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP, CNPJ: 62.415.013/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0056939229



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.415.013/0001-89
Certidão n°: 13614390/2022
Expedição: 02/05/2022, às 10:15:58
Validade: 29/10/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.415.013/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, abaixo da primeira assinatura.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 62.415.013/0001-89**Razão Social:** MAROUN SLEIMAN MOVEIS COLCHOES LTDA ✓**Endereço:** RUA JOSE MARIA MIRANDA 892 / CENTRO / SUMARE / SP / 13170-234

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2022 a 08/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022051000391544157797

Informação obtida em 12/05/2022 10:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.415.013

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36288436

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/05/2022 10:42:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Divisão de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 18745/2022

Nome/Razão Social: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP ✓

Residência/Domicílio Fiscal: RUA Jose m miranda, 892, CENTRO CEP: 13.170-234 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 62.415.013/0001-89

Inscrição: 11239018

OBJETO DA CERTIDÃO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ISS Fixo, Taxa de Localização, Taxa de Licença para Funcionamento, Taxa de Publicidade e Uso de Solo.

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2022.

DATA	VALIDADE
12/05/2022 ✓	30 DIAS ✓

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Autenticidade: WGT211202-000-BVWPMSVUHYBYCJH-8

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Pág 1 / 2

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 11239018 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 11239018	Nome: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP	Cpf/Cnpj: 62.415.013/0001-89
RG/Insc.: 671049504111	Nat. Jurídica: NÃO INFORMADO	Tipo Empresa: Pagamento Total
Situação: Ativo		Início Atividade: 01/03/1990
Cód. Prop.: 2612453	Contador:	Insc. Munic. Ant.: 11239018
Telefone: (19) 3399-5100	E-mail:	Cad. Imob.:

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA jose m miranda	892	1 - CENTRO	13.170-234	9387 - Sumaré
Correspondência	RUA jose m miranda	892	1 - CENTRO	13.170-234	9387 - Sumaré

Informação das Atividades**Atividade Principal**

0050.1/01.28 - COMÉRCIO MOVEIS E TAPEÇARIA ATE 10 EMPREGADOS

Demais Atividades**Sócios da Empresa**

Código Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
2612453 MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP	62.415.013/0001-89	2 - Sócio Majoritário

Situação Cadastral (Observação):

CD_DECLARACAO: 1 - CD_TIPODECLARACAO: 1 - ABERTURA
CD_DECLARACAO: 2 - CD_TIPODECLARACAO: 2 - ALTERAÇÃO
CD_DECLARACAO: 3 - CD_TIPODECLARACAO: 2 - ALTERAÇÃO
CD_DECLARACAO: 4 - CD_TIPODECLARACAO: 2 - ALTERAÇÃO

Outras Informações**Observações****Informações Adicionais****2 - Geral**

1 - Protocolo	16496
2 - Protocolo Ano	2016
3 - Observação da Declaração	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CAPITAL
4 - Ignora no ISS Eletrônico	0
5 - Tipo de Cálculo	1 - Pagamento Total
6 - Descrição da Atividade	
7 - Endereço Corresp.	1 - Contribuinte
8 - Estabelecido	0 - Não

3 - Adicionais

1 - Incentivos Fiscais	0
4 - Micro Empresa	0
5 - Área Ocupada	0,00
8 - Valor do Capital Social	0,00
9 - Qtd. Funcionários	0
13 - Tipo de Estabelecimento	-
14 - Tipo de Empresa	-
15 - Tipo de Taxa de Localização NORMAL / ESPECIAL	1 - Incide Taxa Normal
16 - Incide Taxa de Publicidade	1 - Incide
17 - Taxa de Localização - Abertura / Alteração	3 - Não Incide
18 - Incide ISS	2 - Não Incide

4 - Horários

1 - Período	DAS 8:00 as 18:00
2 - Segunda-Feira Horário Inicial	08:00
3 - Segunda-Feira Horário Final	18:00
4 - Terça-Feira Horário Inicial	08:00
5 - Terça-Feira Horário Final	18:00
6 - Quarta-Feira Horário Inicial	08:00
7 - Quarta-Feira Horário Final	18:00
8 - Quinta-Feira Horário Inicial	08:00
9 - Quinta-Feira Horário Final	18:00
10 - Sexta-Feira Horário Inicial	08:00
11 - Sexta-Feira Horário Final	18:00
12 - Sábado Horário Inicial	08:00
13 - Sábado Horário Final	13:00
14 - Domingo Horário Inicial	00:00
15 - Domingo Horário Final	00:00
16 - Feriado Horário Inicial	00:00
17 - Feriado Horário Final	00:00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 11239018 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Total de Cadastros Econômicos: 1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR**

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a empresa MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES – LTDA, inscrita no CNPJ: 62.415.013/0001-89, realizou o fornecimento de 1700 (um mil e setecentos) unidades de colchão de solteiro (Ata de registro de preços nº CMIL 023/20, Edital de pregão eletrônico nº CMIL 031/2020 e Notas de empenho 2021NE02030, 2021NE02031, 2021NE02032, 2021NE02033 e 2021NE02034).

Os materiais foram fornecidos com as notas fiscais nº 731, 732, 733, 734 e 735.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Rodrigo Fiorentini
RODRIGO FIORENTINI

Cap PM Diretor
Núcleo de Ajuda Humanitária

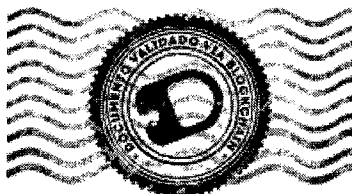
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f613beafbe77c7cb7a6bac9ccf58a0d4758ffefd80fcaa4490468adb6c98c0b** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda (62.***.*** /0001-89)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45238** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**ATESTADO FORNECIMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FORNECIMENTO**", faz prova de que em **10/01/2022 09:28:43**, o responsável **Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda (62.415.013/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 09:30:32** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d8497c54f1421e5b946ccd9eb21c88effcc206e66ad6dde705415f46bf93fa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 14 /SMADS/CAF/CSCL/2021**

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - CNPJ 60.269.453.0001-40, atesta para fins de participação em licitações, que a empresa MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 62.415.013/0001-89, estabelecida a Rua José Maria Miranda, 892 – Centro – Sumaré – São Paulo - CEP 13170-234 e com base na ATA DE RP nº 18/SMADS/2021 do Pregão Eletrônico nº 32/SMADS/2021, Processo Administrativo nº 6024.2021/0002823-0 forneceu através do Processo de Aquisição e de Pagamento nº 6024.2021/0006675-1, colchões de espuma (solteiro – D28) confeccionados em uma única lâmina de espuma, isentas de falhas, tais como: vazios, rachaduras, peles e cascas, medindo (188x78x12) cm = (C x L x A), com espessura mínima de 12 cm; com densidade de D28; revestido em tecido poliéster, acondicionado em saco plástico transparente individual.

Nota de Empenho: nº 58.318/21 de 28/07/21.

DANFE: nº 0729 – Série 001

Quantidade: 1.250 (Um mil e duzentas e cinquenta) unidades.

Prazo contratual: 30/07/21 a 28/08/21)

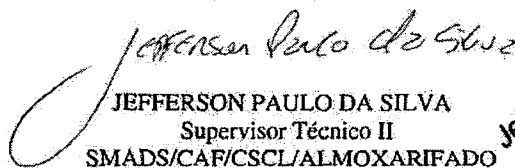
Material entregue em: 09/08/21

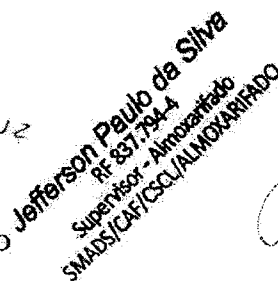
Nota de Liquidação e Pagamento: nº 167.391 de 09/08/21

Local de Entrega: SMADS/ALMOXARIFADO - Rua Itajaí, 142 – Mooca – SP.

Informamos ainda, que os materiais foram entregues A CONTENTO e dentro dos prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta até a presente data.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

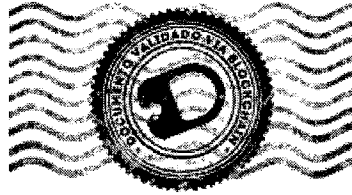

JEFFERSON PAULO DA SILVA
Supervisor Técnico II
SMADS/CAF/CSCL/ALMOXARIFADO


Jefferson Paulo da Silva
RF: 837.794-4
Supervisor - Almoxarifado
SMADS/CAF/CSCL/ALMOXARIFADO

Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro
São Paulo – SP – 01009-000
PABX: 55-11-3291-9666
www.prefeitura.sp.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cd711f89222b2d3294c024b1a2edc4029081c119bf832696b3f9ea335b4944c** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda (62.***.*** / 0001-89)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **34977** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**ATESTADO FORNECIMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FORNECIMENTO**", faz prova de que em **25/10/2021 16:57:21**, o responsável **Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda (62.415.013/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2021 17:04:40** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49516ff0dc3fa4f132cab2e6227fc8c54903f59076c69f83967a861ed139eeac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA**
CNPJ: **62.415.013/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:20 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **F9EE.C742.7119.60EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 671.049.504.111	Situação: Ativo
CNPJ: 62.415.013/0001-89	Data da Inscrição no Estado: 22/01/1990
Nome Empresarial: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 22/01/1990	
CNPJ da Matriz: 62.415.013/0001-89	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 50.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/07/2007
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
278.350.658-00	MAROUN SLEIMAN	Sócio-Administrador	50,00 %	01/06/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARCELO PEDRONI				
Nº: 825				
CEP: 13.170-320				
Município: SUMARE				
Complemento: Bairro: PARQUE FRANCESCHINI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3873-1115				
e-mail:				
Fax:				
155.002.518-05	NOUHAD BADAONI SLEIMAN	Sócio-Administrador	50,00 %	01/06/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MARCELO PEDRONI				
Nº: 825				
CEP: 13.170-320				
Município: SUMARE				
Complemento: Bairro: PARQUE FRANCESCHINI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3873-1115				
e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 62.415.013/0001-89	Data da Inscrição no Estado: 22/01/1990
IE: 671.049.504.111	Data Início da IE: 22/01/1990
NIRE: 35.2.0913743-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 22/01/1990
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 12/01/2001
CPR: 1200	Data Início da CPR: 31/01/2014
CPR-ST:	
CNAE Principal: 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2016

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2016
Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2016

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 2SP023889/O-2
Nome: CONTEC CONTABILIDADE TECNICA LTDA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 19/09/2018

CPF/CNPJ: 07.614.199/0001-97

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP072571/O-8
CRC do Responsável: 1SP268084/O-8
CRC do Responsável: 1SP319516/O-4

CPF do Responsável: 867.256.708-06
CPF do Responsável: 135.897.988-07
CPF do Responsável: 266.613.538-13

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MAXIMO BIONDO

Nº: 492

CEP: 13.170-029

Município: SUMARE

Telefone: (019)3873-1115

e-mail: contec@contabilcontec.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE MARIA MIRANDA

Nº: 892

CEP: 13.170-234

Município: SUMARE

Referência:

Data de Início do Endereço: 22/01/1990

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3873-5486

Fax:

Telefone 2:

e-mail: RELAFLEX@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE MARIA MIRANDA

Nº: 892

CEP: 13.170-234

Município: SUMARE

Referência:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209137435		01/03/1990	18/12/1989				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAROUN SLEIMAN - MOVEIS E COLCHOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
62.415.013/0001-89	RUA JOSÉ MARIA MIRANDA			892			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SUMARE	SP		R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SÓCIO GERENTE				
NOME				
MAROUN SLEIMAN				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MARCELO PEDRONI			825	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PQ. FRANCESCHINI	SUMARE	SP		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
278.350.658-00	SÓCIO GERENTE	25.000,00		

SÓCIO GERENTE				
NOME				
NOUHAD BADAONI SLEIMAN				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MARCELO PEDRONI			825	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PQ. FRANCESCHINI	SUMARE	SP		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
155.002.518-05	SÓCIO GERENTE	25.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
30/10/2017	885.092/17-0	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209137435
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesportal.sp.gov.br sob o número de autenticidade 171121741, segunda-feira, 9 de maio de 2022 às 08:49:03.



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 62.415.013/0001-89

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 23/05/2022 às 08:42:26

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: BE10D13D.71094A04.CE6DB1A4.C826ED89

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **62.415.013/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

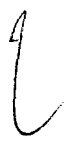
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade MAROUN SLEIMAN - MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/1990, NIRE: 3520913743-5, CNPJ: 62.415.013/0001-89, estabelecida na RUA JOSE MARIA MIRANDA, 892, BAIRRO: CENTRO, Sumaré, SP, CEP: 13170-234, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sumaré - SP, 09/11/2011

[Handwritten Signature]

 Sócio - MAROUN SLEIMAN

[Handwritten Signature]

 Sócio - NOUHAD BADAONI SLEIMAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 801.724/12-0
 BISELA S/INTENA DESCRITA
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 13 JAN 2012
 ER: JUCESP/ACC/COMP/MSI

NOME EMPRESARIAL: MAROUN SLEIMAN - MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP - NIRE: 3520913743-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 10:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

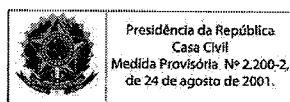
¹**Código de Autenticação Digital:** 64361508161626220674-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaaada8443b8cdd313862a9096abe2d631948fef8a42cb19383d215cbc8981f223383a2ee1496acdeeece4124055b3799c33

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONVÊNIO
INDAIATUBA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP

CNPJ 62.415.013/0001-89

NIRE 352.091.3743-5

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MAROUN SLEIMAN, libanês, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 14/02/1951, portador da cédula de identidade RNE nº W 186851-H SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF nº 278.350.658-00, residente e domiciliado a Avenida Marcelo Pedroni, nº 825 - Parque Franceschini, em Sumaré/SP, CEP 13170-320, e

NOUHAD BADAONI SLEIMAN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 01/07/1953, portadora da cédula de identidade RG nº 15.233.794 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 155.002.518-05, residente e domiciliada a Avenida Marcelo Pedroni, nº 825 - Parque Franceschini, em Sumaré/SP, CEP 13170-320,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, com sede a Rua José Maria Miranda, nº 892 - Centro, em Sumaré/SP CEP 13170-234, sob a denominação social de "MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP", inscrita no CNPJ nº 62.415.013/0001-89, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 352.091.3743-5, em 01/03/1990 e última alteração registrada em 01/04/2004 sob nº 156.728/04-7, resolve alterar seu contrato social e faz nas seguintes condições:

- Alterar o objeto social passando para: comércio de artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, móveis em geral e materiais e equipamentos de uso médico e hospitalar;
- Alterar o capital social passando de R\$ 7.147,00 (sete mil cento e quarenta e sete reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o sócio **MAROUN SLEIMAN** integraliza R\$ 18.568,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais) e a sócia **NOUHAD BADAONI SLEIMAN** integraliza R\$ 24.285,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais) passando a cláusula quinta ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA
Capital Social

A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
NOUHAD BADAONI SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
TOTAL: 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 50.000,00

*Nouhad Sleiman
Maroun Sleiman*



Em virtude das alterações acima descritas, os sócios em comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social de: **"MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP"**, sendo regida em conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei 10.406/2002 e na omissão deste capítulo, supletivamente, pelas normas da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA Sede

A sociedade tem sua sede a Rua José Maria Miranda, nº 892 - Centro, em Sumaré/SP CEP 13170-234, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais, escritórios, representações e outras dependências ou estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA Objeto Social

A sociedade tem por objetivo o comércio de artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, móveis em geral e materiais e equipamentos de uso médico e hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA Prazo de duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em 18/12/1989, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA Capital Social

A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

MAROUN SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
NOUHAD BADAONI SLEIMAN com 25.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 25.000,00
TOTAL: 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA Responsabilidade

Maroun Sleiman
Maroun Sleiman

M

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA **Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios acima qualificados no preâmbulo deste instrumento ficando autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA **Impedimento de uso da Denominação Social**

O Administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado avais, fianças, empréstimos, financiamentos ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA NONA **Das Deliberações Sociais**

As deliberações sociais serão tomadas por escrito pelos sócios, dispensando as formalidades de Convocação e Constituição de Reunião específica, bem como, a respectiva lavratura de Ata e seu arquivamento nos órgãos competentes, ficando estabelecido ainda, que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo segundo da presente cláusula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de recuperação judicial/extrajudicial, nos termos da Lei 11.101/05.

Parágrafo segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- a) no mínimo, 75% do capital social:
 - a.1) qualquer alteração do contrato social;
 - a.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
 - a.3) a designação de administrador não sócio;
- b) no mínimo, 2/3 do capital social:
 - b.1) a destituição de sócio - administrador nomeado no contrato;
- c) no mínimo, mais de 50% do capital social:
 - c.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
 - c.2) a destituição dos administradores;
 - c.3) o modo de sua remuneração;
 - c.4) o pedido de recuperação judicial/extrajudicial, nos termos da Lei 11.101/05.
- d) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei previr maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA
Retiradas de Pró Labore

Ambos os sócios poderão ter ou não, uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, dispensando, para tanto, qualquer tipo de publicidade e divulgação.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Cessão de quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e a quota do sócio minoritário não pode ser cedida ou transferida sem o expresse consentimento do sócio majoritário, ao mesmo tempo, o sócio majoritário tem direito de preferência na compra das quotas do sócio minoritário, nas mesmas condições.

Parágrafo único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais. No caso de morte do sócio, suas quotas comerciais na sociedade serão transferidas a seus herdeiros.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Dissolução e Liquidação da Sociedade

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no parágrafo segundo da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Casos Omissos



Em conformidade ao artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil observar-se-á na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicadas supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Desimpedimento

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

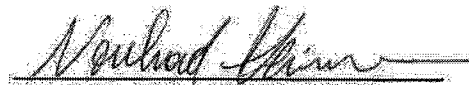
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial de São Paulo/SP.

Sumaré, 24 de maio de 2016.

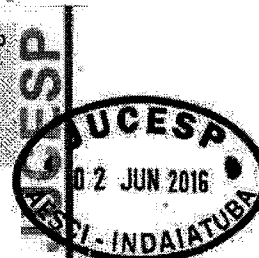

MAROUN SLEIMAN
RNE nº W 186851-H SE/DPMAF/DPF


NOUHAD BADAONI SLEIMAN
RG nº 15.233.794 SSP/SP

Testemunhas:


ISAURA BASSO DE LIMA
RG 6.020.114 SSP/SP


FRANCINETTE ELEN DE LIMA MIRANDA
RG 20.448.164-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 10:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64361508161626370487-1 64361508161626370487-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaaffa83e3d266ad55e4f1227ccb8883dc17a100ad7a6b5dfa09df98b7d8af727423a2ee1496acdeeece4124055b3799c33



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

